



FUMSSAR

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTA ROSA/RS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 092/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

DATA ABERTURA: 24/03/2017 – 08:30 horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de oxigênio medicinal e locação de concentradores de oxigênio a serem fornecidos de acordo com as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Serviços Auxiliares da FUMSSAR e dos pacientes com internação domiciliar no município de Santa Rosa

I – Fica retifica o Edital do Pregão Presencial nº 04/2017, Processo nº 092/2017, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – RS, passando para a seguinte redação do item 6.1:

Onde lê-se:

ANEXO I

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos, sob pena de inabilitação:

a) cópia do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) comprovante de inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

c) cópia de decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) certidão de registro comercial, se empresa individual;

e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

f) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) comprovação de regularidade para com as fazendas municipal, estadual e federal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, referente a todo e qualquer tributo, inclusive em relação à dívida ativa tributária, mediante a juntada de:

g.1) certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de tributos municipais, comprovando a regularidade da requerente para com a Fazenda Municipal, atualizada e em plena vigência;

g.2) certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos estaduais, comprovando a regularidade da requerente para com a Fazenda Estadual, atualizada e em plena vigência;

g.3) certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando a regularidade da requerente para a Fazenda Federal, atualizada e em plena vigência.

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, e do artigo 29, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

i) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

j) Declaração de que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme modelo sugerido no anexo IV;

k) Declaração subscrita pelo seu representante legal de que não incorre em qualquer das condições impeditivas:

- k.1)** que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- k.2)** que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- k.3)** que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
- k.4)** que tem pleno conhecimento do objeto licitado e que concorda com as exigências constantes do edital;
- l)** comprovação de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), atualizado e em pleno vigor.
- m)** Alvará de licença, emitido pelo órgão sanitário competente (Estadual ou Municipal), (original ou cópia autenticada).
- n)** Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) do Fabricante e do Distribuidor. (original ou cópia autenticada em Cartório).
- o)** Certificado de Registro dos produtos na Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde).
- p)** Para os itens 01 e 02 a empresa deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.
- q)** Para os itens 01 e 02 a empresa deverá apresentar licença ambiental para a atividade de comercialização e distribuição de oxigênio medicinal, de competência municipal. De acordo com a Resolução nº 288/14 CONSEMA.
- r)** Para o item 03 a empresa deverá apresentar Licença Ambiental do Fabricante do equipamento.
- s)** Para o item 03, deverá apresentar declaração de que prestará assistência técnica no caso de falha do equipamento, informando o tempo máximo previsto que levará para o atendimento, não podendo ser superior a 4 horas. Deverá ainda informar nome(s) e número(s) de telefone(s) para acionar a assistência técnica.

Leia-se:

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos, sob pena de inabilitação:

- a)** cópia do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b)** comprovante de inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;
- c)** cópia de decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d)** certidão de registro comercial, se empresa individual;
- e)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f)** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g)** comprovação de regularidade para com as fazendas municipal, estadual e federal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, referente a todo e qualquer tributo, inclusive em relação à dívida ativa tributária, mediante a juntada de:
 - g.1)** certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de tributos municipais, comprovando a regularidade da requerente para com a Fazenda Municipal, atualizada e em plena vigência;
 - g.2)** certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos estaduais, comprovando a regularidade da requerente para com a Fazenda Estadual, atualizada e em plena vigência;
 - g.3)** certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando a regularidade da requerente para a Fazenda Federal, atualizada e em plena vigência.
- h)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, e do artigo 29, inciso V, da Lei nº 8.666/93.



FUMSSAR

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTA ROSA/RS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA



- i)** certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- j)** Declaração de que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme modelo sugerido no anexo IV;
- k)** Declaração subscrita pelo seu representante legal de que não incorre em qualquer das condições impeditivas:
- k.1)** que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - k.2)** que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
 - k.3)** que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
 - k.4)** que tem pleno conhecimento do objeto licitado e que concorda com as exigências constantes do edital;
- l)** comprovação de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), atualizado e em pleno vigor.
- m)** Alvará de licença, emitido pelo órgão sanitário competente (Estadual ou Municipal), (original ou cópia autenticada).
- n)** Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) do Fabricante e do Distribuidor. (original ou cópia autenticada em Cartório).
- o)** Certificado de Registro dos produtos na Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde).
- p)** Para os itens 01 e 02 a empresa deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.
- q)** Para os itens 01 e 02 a empresa deverá apresentar licença ambiental para a atividade de comercialização e distribuição de oxigênio medicinal, de competência municipal. De acordo com a Resolução nº 288/14 CONSEMA.
- r)** Para o item 03, deverá apresentar declaração de que prestará assistência técnica no caso de falha do equipamento, informando o tempo máximo previsto que levará para o atendimento, não podendo ser superior a 4 horas. Deverá ainda informar nome(s) e número(s) de telefone(s) para acionar a assistência técnica.

II – Os demais itens e subitens constantes do Edital do Pregão Presencial nº 04/2017, permanecem inalterados.

Santa Rosa, 17 de Março de 2017.

Rogério Silva dos Santos
Diretor de Gestão Administrativa

